

**PORTARIA N.º 156/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Designa os membros do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.452.322-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros do **Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Apucarana**, conforme segue:

**I - Membros natos:**

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras – Português;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;

**II - Conselheiros representantes do Corpo Docente - eleitos:**

Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol: Silvana Malavasi Huszcz, **RG nº 5.739.462-5/PR (Titular)** e Amábile Piacentine Drogui, **RG nº 8.210.821-1/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Letras – Inglês: Juliana D’Almas, **RG nº 9.414.539-2/PR (Titular)**;

Curso de Licenciatura em Letras – Português: Patrícia Josiane Tavares da Cunha, **RG nº 6.264.231-9/PR (Titular)** e Juliana Carla Barbieri Steffer, **RG nº 9.029.592-6/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Matemática: Lucineide Kemie Nakayama de Andrade, **RG nº 12.844.530.-7/PR (Titular)** e Michele Regiane Dias Veronez, **RG nº 7.353.262-0/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Pedagogia: Eromi Izabel Hummel, **RG nº 4.024.536-7 (Titular)** e Debora Menegazzo de Souza Almeida, **RG nº 5.710.118-0/PR (Suplente)**.



**III - Conselheiros (as) representante dos Agentes Universitários, eleitos (as):**  
Sem representantes.

**IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):**  
Sem representantes.

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora